



# SECRETARIA DE **ESPORTES** SÃO MATEUS DO SUL

NOTA OFICIAL – Nº 01

## CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2022

Informa a Condição básica para a participação do atleta no Campeonato Municipal de Futsal 2022.

Art. 13º É condição básica para a participação do atleta no campeonato os seguintes vínculos com município:

- **Vínculo naturalidade:** Nascido em São Mateus do Sul;
- **Vínculo Eleitoral:** Título de eleitor no município de São Mateus do Sul regularizado até o dia 31 de janeiro de 2022;
- **Vínculo trabalhista:** Devidamente registrado de acordo com as leis trabalhistas até o dia 31 de janeiro de 2022;
- **Vínculo residencial:** Comprovante de residência (água ou luz) do atleta até o dia 31 de janeiro de 2022;
- **Vínculo estudantil:** Devidamente matriculado até o dia 28 de fevereiro e com o mínimo 75% de frequência;
- **Vínculo federativo na modalidade futsal.** Destinado à atleta devidamente registrado na Federação Paranaense de Futebol de Salão por clubes/associação/prefeitura no presente ano até o dia 28 de fevereiro e realizar uma (1) partida de evento realizado pela Federação Paranaense de Futebol de Salão antes do início do Campeonato Municipal de Futsal 2022.

Dê ciência e cumpra-se.

São Mateus do Sul, 17 de março de 2022.

Aline Aparecida Chule da Silveira  
Secretaria Municipal de Esporte

Aline Ap. C. da Silveira  
Secretária de Esportes  
Portaria 157/2021